

Regulamento  
**PANIFICAÇÃO E  
CONFEITARIA  
2026**





O Sebrae é especialista em pequenos negócios.

Uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento do empreendedorismo de micro e pequenas empresas.

O Sebrae está em todo território nacional.

Onde tem Brasil, tem Sebrae!



O projeto **Panificação e Confeitaria** tem como objetivo fortalecer o setor no estado do Rio de Janeiro por meio da capacitação dos empreendedores e da melhoria da gestão dos negócios. A iniciativa busca elevar o desempenho das micros e pequenas empresas, ampliar o faturamento e desenvolver competências essenciais para a tomada de decisão, inovação e competitividade no mercado.



## Por que o programa é importante pra você?

Se você é empreendedor(a) de micro ou pequeno negócio e quer fortalecer a gestão e a competitividade da sua empresa, modernizar processos, ampliar a capacidade produtiva e melhorar o desempenho comercial, acompanhando tendências e promovendo resultados práticos,

**Esse projeto é para você!**

Two orange decorative shapes in the top left corner: a small parallelogram and a larger trapezoid.

# Qual o tempo de duração?

**7 MESES**



# Como acontece o projeto?



## HÍBRIDO

A realização das atividades será em formato híbrido, sendo disponibilizado previamente cronograma com todas as ações do projeto, suas datas, horários e locais.



## NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 40 vagas para este edital. A participação está condicionada ao pagamento e a quantidade limitadas de vagas.



# Como acontece o projeto?



## ENCONTROS COLETIVOS E INDIVIDUAIS

O projeto combina encontros coletivos e consultorias individuais, abordando desde produção e gestão de estoque até estratégias de marketing digital, delivery e inovação em produtos.

Cada empresa participante receberá acompanhamento personalizado para diagnosticar seus principais desafios.



# TEMÁTICAS ABORDADAS

Produção Inteligente

Marketing Digital

Estratégia de Vendas

Inovação

Planejamento

Estoque Estratégico

Finanças

Segurança Alimentar

**60 horas de consultoria individualizada além de mais de 15 horas de atividades coletivas!**

# Quem pode participar?

Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte



Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;



Possuir faturamento anual máximo de R\$ 4.800.000,00.



Estar legalmente constituída com sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro.



# Quem pode participar?



**POSSUIR ATUAÇÃO NO SETOR DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, COM CNAES ESPECÍFICOS:**

- 1091-1/01- Fabricação de produtos de panificação industrial;
- 1091-1/02- Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

**OBS:** Caso seu CNAE seja de comércio de panificação e confeitaria, será obrigatória a autodeclaração confirmando a atividade de fabricação.



# Quanto irei investir para participar?

## R\$ 600,00\*

Valor final com subsídio

\*O SEBRAE OFERECE UM SUBSÍDIO DE 93% NO VALOR INTEGRAL DO PROJETO

## Formas de pagamento

ACEITAMOS  
PIX



Débito e Crédito  
em até 12x sem juros



# Processo de inscrição

DATAS E FASES QUE COMPÕEM O PROCESSO



## INSCRIÇÕES

**10/02 a 31/03**

Neste período, basta preencher o formulário de inscrição no link, ao final deste regulamento. Após análise e validação, você receberá o link para pagamento e confirmação da adesão.



## CONFIRMAÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO

**10/02 a 31/03**

Os aprovados deverão confirmar a participação no projeto realizando o pagamento. A vaga só será preenchida mediante confirmação do pagamento.



## PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

**15/04**

Data a confirmar, com aviso prévio aos participantes.

\*Cronograma sujeito à alteração

# DÚVIDAS?

## COMO VAI FUNCIONAR A SELEÇÃO?

Iremos analisar o porte da sua empresa, o local que está sediada e se o seu CNAE está aderente ao setor da indústria de panificação e confeitaria, conforme a seguir:

**CNAE 1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial:** esta subclasse compreende a fabricação de produtos de panificação industrial (pães e roscas, bolos, tortas, etc) e farinha de rosca.

**CNAE 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria:** esta subclasse compreende a fabricação de pães e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria com venda predominante de produtos fabricados no próprio estabelecimento (padarias tradicionais).

# DÚVIDAS?

## **OS MEUS DADOS ESTARÃO PROTEGIDOS?**

As empresas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, para elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, além da divulgação de fotografias, vídeos e imagem das pessoas físicas indicadas, bem como de sua marca e de seus produtos, no site, nas redes sociais e mídias digitais do Sebrae/RJ.

## **TRABALHO NO SEBRAE. POSSO PARTICIPAR DO PROGRAMA?**

Não. É vedada a participação de empresas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ.

# DÚVIDAS?

## **NÃO VOU PARTICIPAR DO PROGRAMA. POSSO PASSAR MINHA VAGA PARA ALGUÉM?**

Não. A participação no programa será exclusiva as empresas selecionadas.

## **POSSO REMARCAR UMA CONSULTORIA?**

Caso haja a necessidade de remarcar as consultorias do programa, a empresa participante deverá informar ao Sebrae/RJ com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Se o prazo não for cumprido, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

# DÚVIDAS?

## **PODERÃO OCORRER MUDANÇAS NO CRONOGRAMA?**

O Sebrae/RJ poderá alterar a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às empresas participantes.

## **E SE EU NÃO CONCORDAR COM O RESULTADO DE APROVAÇÃO?**

Caso as empresas participantes não concordem com o resultado poderão interpor recurso à organização do Programa, enviando e-mail para [lferreira@rj.sebrae.com.br](mailto:lferreira@rj.sebrae.com.br), com o título no assunto "Contestação Edital Panificação e Confeitaria" solicitando revisão até o dia 25/03/2026, cuja resposta será enviada por e-mail até o dia 27/03/2026.

# DÚVIDAS?

## **INSERI UMA INFORMAÇÃO INCORRETA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, O QUE DEVO FAZER?**

Você deve refazer a inscrição. Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição. O Sebrae poderá, a qualquer momento, solicitar documentos e evidências que comprovem as informações apresentadas no momento da inscrição, sob pena de desclassificação do programa.

## **NÃO ME ENQUADRO NOS PRÉ-REQUISITOS ELEGÍVEIS. SEREI DESCLASSIFICADO?**

Caso a empresa não esteja enquadrada nos pré-requisitos e critérios de seleção, será desclassificada por não atender as exigências solicitadas.

Para demais dúvidas envie um e-mail para

**[lferreira@rj.sebrae.com.br](mailto:lferreira@rj.sebrae.com.br)**



**FAÇA SUA INSCRIÇÃO**  
**ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026**